



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPI - 01
Ofício 53 - M

DEFIRO COMO REQUER
EM

MANGA
PRESIDENTE

S/S., 11 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. SOROCABA 12/04/2018 15:49 17550 01/02

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Rodrigo Manga
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prorrogação do funcionamento da CPI 01/2018, por mais 90
(noventa) dias.

Senhor Presidente

Apresentando meus cumprimentos, solicito em conformidade
ao artigo 63, parágrafo 3º da Resolução nº 322/2007 que trata do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a prorrogação do funcionamento da
CPI 01/2018, por mais 90 (noventa) dias.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e
consideração.

Iara Bernardi
Vereadora Presidenta